

Resolução N°. 001/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 10 de março de 2021.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar, o *ad referendum*, na forma do anexo, o Relatório de Gestão em Saúde e o Anexo Financeiro do 3º Quadrimestre e Anual 2020 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR do município de Santa Rosa.

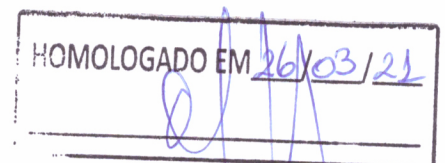
Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 15 de março de 2021.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS



Leicio Stefan
Presidente
FUMSSAR



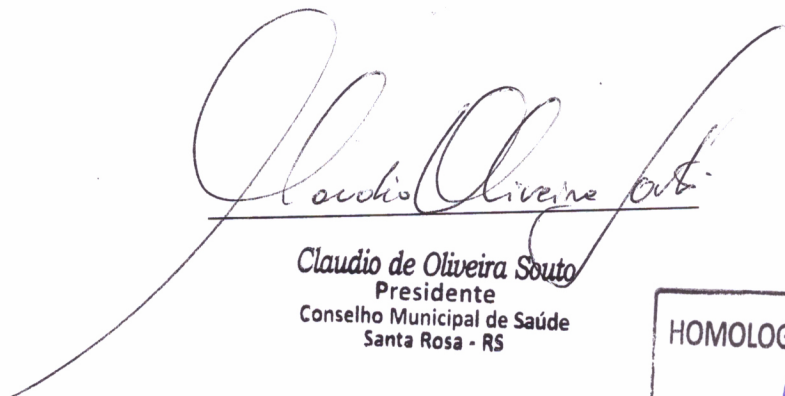
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**

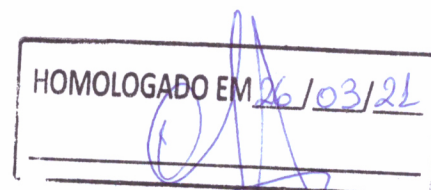
“AD REFERENDUM” Nº. 001/2021

Declaramos “*ad referendum*”, conforme Capítulo IX, Artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, a aprovação do Relatório Anual de Gestão em Saúde do 3º Quadrimestre de 2020 e o Anexo Financeiro Anual de 2020 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR do município de Santa Rosa, conforme apresentado e discutido em Audiência Pública e Reunião Extraordinária ON-LINE dia 23 de fevereiro de 2021.

A solicitação acima será encaminhada a plenária do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião para apreciação e deliberação final.

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 2021.


Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS



Jélcio Stefan
Presidente
FUMSSAR